



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 26/2022

Institui o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano de Exame de Contas Eleitorais – Eleições 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no Processo SEI nº 0011589-44.2021.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o "Plano de Trabalho para o Exame de Contas Eleitorais – Eleições 2022", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de trabalho, de que trata o *caput* do art. 1º desta portaria, será composto pelos integrantes, sob a coordenação da primeira, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem o objetivo de promover o alinhamento dos aspectos jurídicos e materiais mais relevantes das prestações de contas eleitorais, propondo diretrizes para a realização do exame técnico das contas de campanha referentes às eleições de 2022.

Art. 3º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho será de 180 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 26 , de 15 de fevereiro de 2022)

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO

Juíza Auxiliar Dra. Cristiana Martins Gualberto Ribeiro	Coordenação
Ana Eliza Pandolfi de Abreu	(SGE)
Júlio César Diniz da Rocha	(CEP)
Domingos Rodrigues Zati	(SACOE)
Ana Cristina Clemente Bastos	(SACOE)
Cristiane Belém Peres	(SACOE)
Maria Tereza Baêta de Melo Cançado	(SEJUL)
Marco Aurélio Neto	(APRE)
Dagmar Vieira de Almeida Chaves	(ACRE)
Elis Bastani Ribeiro	(ACRE)
Pablo Aragão Lima	(GJMI)
Sara Campos Abreu	(GJMII)
Rachel Virginia dos Reis Rezende	(GJMIII)

Cristiana de Pinho Aguiar	(GJMIV)
Ana Lúcia Alves Bahia	(GJMV)
Adriana Mafra de Oliveira	(SJU)



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456165** e o código CRC **1D38AFBC**.